



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 795

Designa juízes de direito, em caráter excepcional, como auxiliares dos juízes eleitorais para atuarem, no exercício do poder de polícia, nas zonas eleitorais, nos dias 2 e 30 de outubro, se houver segundo turno, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições dispostas pelo inciso LI do art. 22 do Regimento Interno – Resolução nº 170/1997, bem como em conformidade com os incisos VIII e XXX do art. 21, também do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 518-38.2022.6.12.8000, e

Considerando o disposto no art. 54 da Resolução TSE nº 23.608/2019;

Considerando as disposições elencadas no Ofício-Circular nº 154/2022 (Processo SEI nº 6861-50.2022.6.12.8000), por meio do qual foi ressaltado que as Juízas e os Juízes Auxiliares deveriam atuar no exercício do poder de polícia, durante todo o dia da eleição, no primeiro e segundo turnos,

R E S O L V E *ad referendum do Tribunal:*

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, as Juízas e os Juízes de Direito abaixo nominados, como auxiliares das Juízas e dos Juízes das Zonas Eleitorais especificadas, para atuarem nos dias 2 e 30 de outubro do corrente ano, se houver segundo turno, conferindo-lhes o poder geral de polícia em relação à propaganda eleitoral, relativamente ao pleito de 2022:

I – Dr. Daniel Raymundo da Matta, município de Paranhos (1ª Zona Eleitoral);

II – Dr. Túlio Nader Chrysostomo, município de Anaurilândia (6ª Zona Eleitoral);

III – Dr. Marcus Vinícius de Oliveira Elias, Dr. Flávio Saad Peron, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Dr. Bruce Henrique dos Santos Bueno Silva (apenas 1º turno), Dr. Fábio Henrique Calazans Ramos (apenas 1º turno), município de Campo Grande (8ª Zona Eleitoral);

IV – Dra. Daniela Endrice Rizzo, município de Três Lagoas (9ª Zona Eleitoral);

V – Dra. Kelly Gaspar Duarte Neves (apenas 1º turno), município de Aquidauana (10ª Zona Eleitoral);

- VI – Dr. Juliano Luiz Pereira (apenas 1º turno), Dra. Fernanda Giacobbo (substituta para o 1º turno) e Dr. Bruce Henrique dos Santos Bueno Silva (apenas 2º turno), município de Nova Alvorada do Sul (11ª Zona Eleitoral);
- VII – Dr. Alysson Kneip Duque, município de Bodoquena (15ª Zona Eleitoral);
- VIII – Dr. Evandro Endo, município de Coronel Sapucaia (19ª Zona Eleitoral);
- IX – Dra. Thielly Dias de Alencar Pithan e Silva, município de Aral Moreira (19ª Zona Eleitoral);
- X – Dra. Sabrina Rocha Margarido João, município de Ponta Porã (19ª Zona Eleitoral);
- XI – Dr. Felipe Brigido Lage, município de Itaquiraí (25ª Zona Eleitoral);
- XII – Dr. Antônio Adonis Mourão Junior, município de Iguatemi (25ª Zona Eleitoral);
- XIII – Dra. Tatiana Dias de Oliveira Said, município de Pedro Gomes (26ª Zona Eleitoral);
- XIV – Dra. Camila Neves Porciúncula, município de Angélica (27ª Zona Eleitoral);
- XV – Dra. Cristiane Aparecida Biberg de Oliveira, município de Nova Horizonte do Sul (27ª Zona Eleitoral);
- XVI – Dr. Daniel Scaramella Moreira, municípios de Caarapó/Juti (28ª Zona Eleitoral);
- XVII – Dr. Mateus da Silva Camelier, município de Sete Quedas (33ª Zona Eleitoral);
- XVIII – Dr. Cezar Luiz Miozzo, município de Rochedo (34ª Zona Eleitoral);
- XIX – Dra. Raquel Domingues do Amaral, Dra. Mayara Luiza Schaefer Lermen, Dra. Monique Rafaela Antunes Krieger, Dr. Rafael Condé Tostes, Dr. Lucas Medeiros Gomes (apenas 2º turno), município de Campo Grande (35ª Zona Eleitoral);
- XX – Dra. Katy Braun do Prado, Dra. Gabriela Muller Junqueira, Dra. Elisabeth Rosa Baisch, Dr. Marcelo Andrade Campos Silva, Dr. David de Oliveira Gomes Filho, município de Campo Grande (36ª Zona Eleitoral);
- XXI – Dra. Samantha Ferreira Barione, município de Rio Negro (40ª Zona Eleitoral);
- XXII – Dr. Cezar Luiz Miozzo, município de Corguinho (40ª Zona Eleitoral);
- XXIII – Dra. Ana Carolina Farah Borges da Silva, município de Laguna Carapã (43ª Zona Eleitoral);
- XXIV – Dr. César de Souza Lima, município de Itaporã (43ª Zona Eleitoral);
- XXV – Dra. Larissa Castilho da Silva Farias, Dra. Eucelia Moreira Cassal, Dr. Paulo Henrique Pereira, município de Campo Grande (44ª Zona Eleitoral);
- XXVI – Dr. Silvio Cezar Prado (apenas 1º turno), município de Paraíso das Águas (48ª Zona Eleitoral);
- XXVII – Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, município de Três Lagoas (51ª Zona Eleitoral);
- XXVIII – Dra. Tatiana Decarli, município de Antônio João (52ª Zona Eleitoral);
- XXIX – Dr. Juliano Rodrigues Valentim, Dra. Larissa Ribeiro Fiúza, Dra. Lídia Geanne Ferreira e Cândido, Dr. Matheus da Silva Rebutini, município de Campo Grande (53ª Zona Eleitoral);
- XXX – Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Júnior, Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior, município de Campo Grande (54ª Zona Eleitoral);
- XXXI – Dr. Alexandre Antunes da Silva, município de Terenos (54ª Zona Eleitoral).

Parágrafo único. Fica delegada à Presidência deste Tribunal Regional a edição de portaria em face de qualquer alteração na designação de que trata esta resolução ante eventual necessidade requerida e celeridade exigida, prestando a necessária informação a todos os interessados e fazendo-se a devida publicidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 23 de setembro de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente, em 23/09/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1302940 e o código CRC FA9BA8D7.

0006861-50.2022.6.12.8000

1302940v2

Certifico e dou fé que a Resolução nº 795, de 23.9.2022, foi publicada no DJe nº 208, de 26.9.2022, à(s) fl(s). 1/3. (Matrícula 89040110)